



**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

No dia quatorze (14) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Alaesse Sousa Marinho, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, e Weider César Carvalho Augusto, reuniram-se no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários deste mês de junho, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, exceto pelo Vereador Cleyton Neres da Silva por não estar presente, na ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu a votação em plenário as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 039/2022, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, institui o fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Damianópolis e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal que solicitou regime de urgência na sua tramitação que foi apreciado e aprovado pela comissão competente e seguiu em votação no plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes em turno único considerando seu caráter de urgência, ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 159/2022, ato continuo, Projeto de Lei nº 041/2022, que "Altera a Lei 136/2021 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal que solicitou regime de urgência na sua tramitação onde que o mesmo após ser discutido, apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação e em plenário foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes em turno único considerando seu caráter de urgência ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 160/2022, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença e participações de todos, e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Vanderlino Nunes de Sousa, Alaesse Sousa Marinho, Regivan P. Maciel, Carlos Sergio F. de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Weider César Carvalho Augusto.